



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 2/2024/SEINFRA/UFG

Processo nº 23070.000171/2024-96

Goiânia, data na assinatura.

Senhores(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Órgãos da Universidade Federal de Goiás

Assunto: Desligamento programado da energia elétrica para manutenção de subestação de energia elétrica

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.000171/2024-96

Senhores(as) Diretores(as),

A SEINFRA/UFG comunica o desligamento programado da energia elétrica dos prédios relacionados abaixo conforme os dias e horários:

Em manutenção (limpeza da área) realizada no mês de dezembro de 2023 foi detectado vazamento de óleo do transformador, logo, faz-se necessário estancar o vazamento e realizar o complemento do óleo em caráter de emergência, pois, a perda do óleo isolante pode provocar queima do transformador.

→ **DIA: 05/01/2024**

LOCAL: QUADRA 62 - CAMPUS COLEMAR NATAL E SILVA

HORÁRIO DE DESLIGAMENTO: DAS 7:30HS ÀS 18:00HS

- CENTRO DE AULAS D
- FACULDADE DE DIREITO
- FACULDADE DE EDUCAÇÃO
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA
- FACULDADE DE FARMÁCIA (FARMÁCIA ESCOLA E DEMAIS LABORATÓRIOS LOCALIZADOS NA QD. 62)
- IPTSP
- CMBIOTECS
- BANCO DO BRASIL
- BRADESCO
- LABORATÓRIO ROMULO ROCHA
- BIBLIOTECA SETORIAL CÂMPUS COLEMAR NATAL E SILVA
- CEI / UFG
- SDH

IMPORTANTE: Nos casos específicos de unidades com geradores que devam funcionar no evento de interrupção de energia, as unidades devem verificar e garantir o correto funcionamento dos sistemas de emergência dos seus prédios (nobreaks e geradores), durante todo o período de desligamento. E,

quando do retorno de energia, ficará sob responsabilidade da unidade verificar se os equipamento essenciais retornaram à operação na rede normal.

Para dúvidas não esclarecidas neste documento, favor entrar em contato com os Eng. Eletricistas Carlos Leandro Borges da Silva ou Thyago Gumeratto Pires pelo **fone**: 3209-6302/3209-6490 ou pelos **e-mails**: carlosleandro82@ufg.br / thyagop@ufg.br

Atenciosamente,

Hiatha Anderson Ferreira Santos
Secretário Adjunto de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Hiatha Anderson Ferreira Santos, Secretário de Infraestrutura, em exercício**, em 02/01/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4297175** e o código CRC **9A1E1496**.

Avenida Universitária, n. 1593, Quadra 71, Câmpus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário - Telefone:
(62) 3209-6309
CEP 74605-010 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.000171/2024-96

SEI nº 4297175